



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/09/2018, Edição nº 4842, Página nº 03

### DECRETO Nº 4.048/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.135,09 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|  |            |                 |
|--|------------|-----------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                  |            |                 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                             |            |                 |
| 10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISOPAR |            |                 |
| 31.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOS |            |                 |
| 00345 - CISOPAR CAPS AD III                                  | R\$        | 7.135,09        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>                           | <b>R\$</b> | <b>7.135,09</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte        | Descrição           | R\$        | VALOR           |
|--------------|---------------------|------------|-----------------|
| 00345        | CISOPAR CAPS AD III | R\$        | 7.135,09        |
| <b>TOTAL</b> |                     | <b>R\$</b> | <b>7.135,09</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
24 de setembro de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**